

**PUBLICADO NO D.O.M.
Nº 109 ANO V de 13 JUN 2016**

RESOLUÇÃO N.º 18

Aprova o projeto Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei nº 11.919 de 26 de setembro de 2006 e conforme deliberado em Reunião Ordinária realizada em 08 de junho de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o projeto Aquisição de Material Permanente e Material de Consumo, apresentado por **Socorro aos Necessitados**, processo nº 35-000413/2016, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 10 de junho de 2016.



Cláudia Costa Carneiro Hernandez
Presidente - CMDPI